



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2017**

O INPI torna público que a Autoridade Competente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologou o Pregão Eletrônico nº 07/2017, referente ao Processo nº 52400.171410/2016-09. Sagraram-se vencedoras: Item 1 - HAGNUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ: 09.551.241/0001-01 e Item 2 - CCK COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, com os valores negociados de R\$ 23.594,56 e R\$ 1.231,12, respectivamente.

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
Diretor de Administração

(SIDE - 19/05/2017) 183038-18801-2017NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2017 UASG 183023

Nº Processo: 52600.005434/2017. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de limpeza. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para manter os imóveis limpos. Declaração de Dispensa em 12/05/2017. DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA. Procuradora Federal. Ratificação em 12/05/2017. CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO. Presidente. Valor Global: R\$ 581.864,38. CNPJ CONTRATADA : 12.978.986/0001-58 TAURUS SERVICES - EIRELI.

(SIDE - 19/05/2017) 183023-18205-2017NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 183023

Número do Contrato: 11/2015.
Nº Processo: 5260026996201421.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 29739737000374. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/2015 por até 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2017, com base na Cláusula Segunda, sob a égide do artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. Retificar a Cláusula Segunda do Contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Da Vigência: 2.1. O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2015 (...)". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/05/2017 a 10/05/2018. Valor Total: R\$56.900,00. Fonte: 174282020 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 26/04/2017.

(SICON - 19/05/2017) 183023-18203-2017NE800164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 183023

Número do Contrato: 16/2014.

Nº Processo: 5260043822014.

PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 03743154000161. Contratado : UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de maio de 2017, nos termos da Cláusula Segunda do contrato e artigo 57, inciso IV da lei 8666/93. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do IPCA. Com a variação percentual do IPCA dos últimos 12 (doze) meses de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), o preço atual do garrafão passa a ser de R\$6,61 (seis reais e sessenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$89.618,38. Fonte: 174282020 - 2017NE800170. Data de Assinatura: 01/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 183023-18205-2017NE800027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 183023

Número do Contrato: 33/2015.

Nº Processo: 526009622201522.

PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 33087859000139. Contratado : BEL TOUR TURISMO E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Pelo presente fica prorrogada a vigência do Contrato 33/2015 por até 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2017, com base na cláusula segunda do contrato c/c artigo 57, inciso II da lei 8666/93. Com fulcro na Nota Técnica Diraf/Difin/Secon/20/2016 fica estabelecido a incidência do percentual de repactuação de 17,66% (dezessete vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 10 de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018. Valor Total: R\$9.532.802,40. Fonte: 174282020 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 03/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 183023-18205-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 183025**

Nº Processo: 5262400550-2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário a serem executados nas instalações do Inmetro em Brasília, conforme descrições no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 148, S/nr. _ Setor Sul GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/183025-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NEI AUGUSTO ANDRADE
Superintendente
Substituto

(SIDE - 19/05/2017) 183025-18205-2017NE800026

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017052200113

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 440001

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 02000000664201599. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES LTDA - ME -.Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº14/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 440001-00001-2017NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 440001

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 02000002338201435. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 00441200000180. Contratado : SERGIO MACHADO REIS - EPP -.Objeto: A prorrogação da vigência do contrato nº 17/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 01/07/2018. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 440001-00001-2017NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 02501.001836/2014-10; Espécie: Acordo de Cooperação nº 004/ANA/2017; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", CEP 70610-200, Brasília/DF, e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910-900, Brasília/DF; Objeto: Cooperação entre a ANA e a FUB na área de recursos hídricos por meio da promoção de atividades conjuntas em território nacional, tais como estudos técnico-científicos, capacitação técnica de recursos humanos, intercâmbio de dados e informações e apoio técnico e logístico para coleta de dados e realização de eventos; Vigência: 10 anos, a partir de sua assinatura; Data da assinatura: 22/3/2017; e Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, e Márcia Abrahão Moura, Reitora da FUB, CPF nº 334.590.531-00.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**

COMUNICADO Nº 2/2017/DIQUA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no Art. 14, inciso I, do Decreto nº 4.074/02, na Instrução Normativa Conjunta nº 11, de 30 de junho de 2015, na Instrução Normativa IBAMA nº 18, de 21 de outubro de 2015, torna público que recebeu requerimento de Registro para Uso Emergencial, dos produtos DI-MAX, da Empresa Terra Forte Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., CNPJ nº 23.827.773/0001-41 e CLIM 60, da Empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., CNPJ nº 08.406.359/0001-75, ambos à base do ingrediente ativo Dicloroisocianurato de Sódio, para fins de controle de mexilhão-dourado (Limnoperna fortunei) em sistemas de resfriamento de usinas hidrelétricas.

JACIMARA GUERRA MACHADO
Diretora

COMUNICADO Nº 3/2017/DIQUA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no Art. 14, inciso I, do Decreto nº 4.074/02, na Instrução Normativa Conjunta nº 11, de 30 de junho de 2015, na Instrução Normativa IBAMA nº 18, de 30 de outubro de 2013 e considerando a Memória da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, realizada em 12 de abril de 2017, torna público que, em razão da necessidade de se dar continuidade ao controle de algas em mananciais de captação de água para abastecimento público na Região Metropolitana de São Paulo, SP, prorrogou a validade dos registros para uso emergencial dos produtos relacionados no quadro abaixo, até 30/05/2018, podendo, no entanto, a vigência dos registros ser encerrada em data anterior, caso seja registrado produto para essa finalidade, em conformidade com as disposições do artigo 10 do Decreto nº 4.074 de 2002.

| Produto | Empresa | CNPJ | Nº de Registro | Ingrediente ativo |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|------------------------|
| Sulfato de Cobre Microsinal NA | Microsinal Indústria e Comércio LTDA. | 54.111.737/0001-00 | 5435/13 | Sulfato de Cobre |
| Sulfato de Cobre MCM NA | MCM Química Industrial LTDA. | 44.917.714/0001-34 | 5634/13 | Sulfato de Cobre |
| Interox DW 50 NA | Peróxidos do Brasil LTDA. | 51.784.262/0001-25 | 0348/14 | Peróxido de Hidrogênio |

JACIMARA GUERRA MACHADO
Diretora

COMUNICADO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no Art. 14, inciso I, do Decreto nº 4.074/02, torna público que recebeu requerimento de Registro do Agrotóxico Não-Agrícola BIOISCA N.A., da COCAPEC - COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS, formicida à base do ingrediente ativo Tephrosia candida, para o controle de formigas cortadeiras das espécies Atta sexdens rubropilosa (saúva limão) e Atta laevigata (saúva cabeça-de-vidro).

JACIMARA GUERRA MACHADO
Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.